



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

**RESOLUÇÃO CD Nº 107, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1993**

**O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais, e**

**CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso IX, do Estatuto da Fundação, Decreto Nº 69.370, de 18 de dezembro de 1971, bem como os termos do *Processo CD Nº 123/93*,**

**RESOLVE:**

**Artigo Único - Homologar o Termo de Convênio, assinado em 20 de agosto de 1993, celebrado entre a *Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT e a Operação Anchieta*, objetivando estabelecer condições de mútua cooperação entre a FUFMT/GERA e a OPAN, visando a realização dos trabalhos da pesquisa "*Estudos das Potencialidades e Manejo dos Recursos Naturais na Área Indígena ENAWENE-NAWE*".**

**SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 30 de dezembro de 1993.**

  
VALFREDO DA MOTA MENEZES - Presidente em exercício

ATTÍLIO OURIVES - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

  
AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

  
FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro

  
CRISTÓVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO - Membro

  
VICENTE BEZERRA NETO - Membro